



# PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 3.163 DE 01 DE JUNHO DE 2021

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 28, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.915 de 27 de agosto de 2.020,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **856.841,44 (oitocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos)** para reforçar a dotação orçamentária nas Atividades abaixo discriminadas:

<b>ORGÃO</b>	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2018 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>APLICAÇÃO</b>	<b>110.000</b>	
<b>ELEMENTO</b>	<b>(7) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>130.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>06 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	<b>(61) - 3.3.90.40 – Serv.Tec. da Inform. e Comunicação -P.Jurídica</b>	<b>1.200,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – RECURSO PRÓPRIO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2131 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - RECURSOS PRÓPRIOS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	<b>(406) - 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições</b>	<b>105.512,56</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2131 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - RECURSOS PRÓPRIOS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	<b>(455) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>252.301,00</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2143 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	<b>(502) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>232.999,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2266 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
<b>APLICAÇÃO</b>	<b>110.000</b>	
<b>ELEMENTO</b>	<b>(746) – 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>	<b>54.900,00</b>
	<b>(747) – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juídica</b>	<b>24.300,00</b>
	<b>(748) - 3.3.90.40 – Serv.Tec. da Inform. e Comunicação -P.Jurídica</b>	<b>55.628,88</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>856.841,44</b>

Assinado por 4 pessoas: MARCIO LEITÃO BANDEIRA, SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código BE92-EDC1-3F41-CC91



Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das seguintes anulações parciais:

<b>ORGÃO</b>	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2233 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(21) – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>06 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>1004 - OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL - CONTRAPARTIDA</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(46) - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.200,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – RECURSO PRÓPRIO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2148 - MANUT. DA FOLHA DE PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUT. ESC. - REC. PRÓPRIO</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(432) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	105.512,56
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2330 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - OUTROS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(424) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	309.300,00
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2140 - CAMINHO DO SABER - TRANSP. ESCOLAR - REC. PRÓPRIOS 25%</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(464) – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	176.000,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>16 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>24 - APOIO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2195 - FESTA DA SOLIDARIEDADE - REC. PRÓPRIO</b>	
<b>APLICAÇÃO</b>	110.000	
<b>ELEMENTO</b>	(710) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	50.000,00
	(713) – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.700,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>07 - SEC. MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBIL. URBANA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>08 - APOIO ADMINISTRATIVO – TRÂNSITO</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2048 - MANUT. SEC. TRÂNSITO E MOB. URBANA</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(90) - 3.3.90.40 – Serv.Tec. da Inform. e Comunicação -P.Jurídica	9.032,22
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>26 - SEC.MUN. NEGÓCIOS JURID. E SEG. PÚBLICA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2270 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(775) - 3.3.90.40 – Serv.Tec. da Inform. e Comunicação -P.Jurídica	4.516,11
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>30 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>40 - ESPORTE É VIDA</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 – TESOURO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2300 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTES</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(909) – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.032,22



<b>UNIDADE ORÇ.</b>	31 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
<b>PROGRAMA</b>	44 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO	
<b>FONTE</b>		
<b>ATIVIDADE</b>	2344 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - PGM	
<b>ELEMENTO</b>	(949) - 3.3.90.40 – Serv.Tec. da Inform. e Comunicação -P.Jurídica	4.516,11
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	28 - SEC.MUN. INFRAESTR. E SERV. PÚBLICO	
<b>PROGRAMA</b>	37 - APOIO ADMINISTRATIVO - INFR. E SERV. PÚBLICOS	
<b>FONTE</b>		
<b>ATIVIDADE</b>	2281 - MANUT SECR DE INFRAESTR. SERV. PUBLICOS	
<b>ELEMENTO</b>	(841) - 3.3.90.40 – Serv.Tec. da Inform. e Comunicação -P.Jurídica	9.032,22
	<b>TOTAL</b>	<b>856.841,44</b>

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 01 de junho de 2021.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

**ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE92-EDC1-3F41-CC91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.990.478-86) em 02/06/2021 09:05:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.875.198-10) em 02/06/2021 09:09:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 06/06/2021 13:37:05 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.710.138-95) em 14/06/2021 09:22:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/BE92-EDC1-3F41-CC91>